

*Dida*

b

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA NÚMERO NOVE**  
**DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.

**PRESENCAS:**-----

**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, responsável pelo Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

**HORA DE ABERTURA:**-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

**ORDEM DO DIA**-----

**Ponto Um – Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação.**-----

Presente à reunião o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, elaborados para cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

**A Câmara, após análise e discussão deste documento, por unanimidade, delibera:**-----



-----a) **Aprová-lo e;**-----

-----b) **Enviá-lo, para efeitos consignados no número dois do artigo 27.º e alínea I) do número dois do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

**Ponto Dois – Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de dois mil e vinte e três. --**

Presente à reunião os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte e três, elaborados para cumprimento do disposto no segmento final da alínea i) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro e em conformidade com as normas do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de onze de setembro na sua atual redação com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013 de três de setembro e legislação emanada pelo Tribunal de Contas sobre esta matéria, integralmente elaborados e presentes à reunião.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o ano dois mil e vinte e três representa um marco para o Município de Castro Daire e para todo o Concelho: dois mil e vinte e três foi o ano com a maior execução de sempre, tanto em termos de receita arrecadada, como do valor de investimento municipal realizado em Castro Daire, valores esses ultrapassados em larga escala, ascendendo a vinte e sete milhões trezentos e sessenta e sete mil euros. São muitos os investimentos e os projetos de valor acrescentado para o futuro do Município realizados e em curso. Além do maior investimento municipal de sempre registado, dois mil e vinte e três ficou marcado também pelo facto de o ano ter encerrado com tudo pago a fornecedores (faturas rececionadas e validadas) e, conseqüentemente, um prazo médio de pagamento a fornecedores muito reduzido, dois dias. Salientou, ainda, a capacidade de endividamento de treze milhões oitocentos e vinte mil e um saldo para a gerência seguinte de cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros. Deixou, ainda, uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os colaboradores do Município, que muito ajudaram a que o Executivo Municipal tenha alcançado este desempenho e esta performance. Foi um ano difícil e de enorme exigência, pelo que considera que o trabalho e o profissionalismo internos foram fundamentais. -----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro solicitou esclarecimento quanto à rubrica “Outros rendimentos”.-----

-----O Senhor Presidente informa que diz respeito à conta dos subsídios ao investimento, fundos comunitários, cujo registo passou a ser de forma diferente, passando a palavra à Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ali presente, Blandina Meneses, para esclarecimento técnico.-----

-----A Senhora Chefe de Divisão no uso da palavra esclareceu que atualmente o subsídio ao investimento não entra diretamente para rendimento, mas é imputado ao ano em que existe a

utilização do bem. O subsídio entra como execução, fica na conta vinte e oito mas só é levado a rendimento na medida em que se usa o bem, trata-se da especialização do subsídio recebido.-----

-----O Senhor Presidente agradeceu o esclarecimento prestado. Reforçou ainda que a execução apresentada espelha a capacidade de atração de fundos comunitários, salientando que o Município de Castro Daire é dos municípios que, per capita, mais fundos comunitários recebeu, realçando a capacidade política e também técnica de estrategicamente obter fundos comunitários.-----

**A Câmara após análise e discussão do assunto, por maioria, com duas abstenções, delibera:- -**

----- a) **Aprovar com um total de sete votos, sendo cinco a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, numa percentagem de setenta e um vírgula quarenta e três por cento e vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento, respetivamente;**-----

----- b) **Enviá-los, para efeitos da alínea l) do número um do artigo 33.º, do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro, conjugada com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013 de três de setembro, à Assembleia Municipal;**-----

----- c) **Remetê-los, para cumprimento do número quatro do artigo 52.º da Lei número 98/2007 de vinte e seis de agosto, na redação dada pela Lei número 20/2015, de nove de Março, conjugada com a alínea ww) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro e com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ao Tribunal de Contas.**-----

**Ponto Três - Divisão Administrativa e Financeira – Alteração orçamental modificativa – Revisão número um, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.**-----

Presente à reunião a Alteração orçamental modificativa – Revisão número um, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:**-----

----- a) **Aprovar;**-----

----- b) **Enviar à Assembleia Municipal para dar cumprimento à alínea ccc) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.**-----

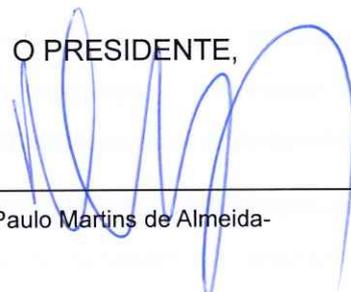
**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos

termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram onze horas, quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, responsável pelo Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



---

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



---

-Dora Maria Marques Loureiro-